República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9º Região - Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 005/2021

Dispõe sobre destituição de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR:

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

Art. 1º - Destituir a pedido, da função de delegado do CREF9/PR o Profissional de Educação Física abaixo listado:

JOSÉ EDUARDO GOMES GARCIA - CREF 015205 -G/PR - FRANCISCO BELTRÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente